



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)
Gabinete do Presidente

Portaria nº. 138, de 20 de agosto de 2025

ERRATA

Retifica-se o Parágrafo Único da Portaria nº 134, de 18 de agosto de 2025.

Onde se lê:

Parágrafo único - As férias referem-se ao exercício de 2024, com direito ao gozo no período de 03 a 12 de setembro de 2025.

Leia-se:

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo 2024/2025, com direito ao gozo no período de 03 a 12 de setembro de 2025.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, em 20 de agosto de 2025.

Ver. João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
PRESIDENTE